



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 62/2025



Indicação Nº 62/2025

INDICA-SE ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de criar e comemorar anualmente, no calendário de eventos de nosso município, o Dia do Socorrista.

JUSTIFICATIVA

Os socorristas desempenham um papel crucial na sociedade, atuando em situações de emergência e salvando vidas. No entanto, muitas vezes esses profissionais não recebem o devido reconhecimento e valorização pelo trabalho que realizam. Este projeto de lei pode vir a reconhecer e valorizar o trabalho dos socorristas, promovendo medidas que incentivem o aperfeiçoamento profissional e a conscientização da população sobre a importância desses profissionais.

A instituição do Dia Municipal do Socorrista é uma forma de destacar a importância desses profissionais e motivá-los a continuar prestando um serviço de excelência. Além disso, a oferta de cursos de capacitação e a promoção de eventos especializados contribuirão para o aprimoramento contínuo dos socorristas, garantindo que estejam sempre preparados para atuar nas mais diversas situações de emergência.

Câmara Municipal de Monte Azul Pta., Plenário Palmiro Torrieri, 15 de maio de 2025.

Mardqueu Silvio França Filho

Moisés Antônio Teixeira

Percival Rogge

Wilson Rodrigues
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7F5PYZ6K7JNNK37W>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F5P-YZ6K-7JNN-K37W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 146/2025 - 15/05/2025 - 08:22